



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA CMS N °02, 22 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I— Tratamento de saúde inicial- inciso I - Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.

Bórgles Cesar Rolim de Oliveira - Auxiliar de Lançadoria – 03 (três) dias a contar de 26/12/2019

Fortunato Batista da Silva – Lixeiro – 04 (quatro) dias a contar de 30/12/2019

Sueli Rosário Vaz – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 07/01/2020

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art 109/Art. 111 L.C. 025/2004

Deise Silveira de Lima Freitas - Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 30/12/2019

Luciana Lucrécio Rolim – Diretor de Projeto – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 13/01/2020

Maria Rita de Oliveira – Inspetor de Alunos – 90 (noventa) dias a contar de 28/01/2020

Monique Frossard Sanglard – Médico – 250 (duzentos e cinquenta) dias a contar de 15/01/2020

Nilson Nunes Pereira – Guarda Vigia – 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/01/2020

Talita Maria Correa – Professora - 35 (trinta e cinco) dias a contar de 09/01/2020

III – Gestante – inciso X – Art. 109 L.C. 025/2004

Caroline Fogaça Maciel – 120 (cento e vinte) dias a contar de 17/12/2019

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 22 de Janeiro de 2020


NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA
COORDENADORA DE SAÚDE